



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Marcia Abib Hecktheuer, inscrita no Concurso na área Educação da Universidade Federal de Rondônia, município e Porto Velho, impetrou recurso contra a nota da prova escrita do concurso. Solicita a reavaliação da mesma por uma banca examinadora isenta ao processo.

DA ANÁLISE:

Ao examinar os documentos anexados ao pedido, quais sejam: cópia digitalizada da prova escrita fornecida pela Banca Examinadora Departamento de Ciências da Educação e 3 fichas de avaliação individual assinadas por cada avaliador com as notas, contendo o relato dos itens que justificaram as notas atribuídas nas quatro dimensões avaliadas.

Diante do exposto, esta comissão INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 03 de junho de 2015.

Maria da Graça Martins

Silvio Roberto Freitas de Melo

Maria do Carmo dos Santos

Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior
Portaria N. 492/2015/GR/UNIR de 15.05.2015